

Mapa de Riscos

Órgão/Unidade:	Superintendência Administrativa - SUADM																		
Directoria/Coordenação:	Diretoria de Administração e Finanças - DRAF																		
Macroprocesso:	12.04 Gerir Serviços Administrativos																		
Processo:																			
Objetivo do Processo:																			
Responsável (eis) pela Análise:	Maria Alice Duarte Sobrinha																		
Período da Análise:	Maio de 2023																		
Processo	Eventos de Risco	Mapeamento de Risco						Avaliação dos Riscos						Resposta a Risco					
		Identificação de Eventos de Riscos			Avaliação dos Riscos			Identificação dos Controles Existentes			Controles Residual			Controles Propostos / Ações Propostas					
Causas	Efeitos / Consequências	Categoria do Risco	Risco Orçamentário/Financeiro?	Risco Inerente	Resposta a Risco	Identificação dos Controles Existentes	Avaliação quanto ao Desenho do Controle	Avaliação quanto à Operação do Controle	Risco Residual	Possíveis Respostas	Tipo	Descrição	Status						
		I	P	NR		Descrição do Controle Atual				I	P	NR							
Contratação desvantajosa para a INFRA S/A	1. Equipe de Planejamento da Contratação em quantidade ou com qualificação inadequada. 2. Especificação incorreta e incompleta do objeto. 3. Dimensionamento dos quantitativos de forma sub ou superestimada. 4. Imprevisibilidade acerca da quantidade ou momento em que será necessária a contratação. 5. Dimensionamento dos valores de forma sub ou superestimada. 6. Falhas ou ausência de estudos técnicos preliminares da contratação e gerenciamento dos riscos. 7. Praias de prazo ou apresentação de propostas com prazos abaixo da média para alguns items e item com o maior prazo de apresentação. 8. Estabelecimento de critérios de julgamento pelo valor global do grupo/lote, quando não houver avaliação em fases. 10. Ausência de bases lógicas no processo eletrônico. 11. Aceitação ou recusa de propostas em desacordo com o edital. 12. Deixar de consultar outras instituições para participação conjunta em licitação por registro de preços.	Orçamentário	Sim	3	3	Risco de Gravidade Tolerável	1. Notificação e penalização por órgãos de controle. 2. Contratação com preços elevados. 3. Necessidade da empresa não atendida. 4. Fornecimento de outros demandas prioritárias em função do comprometimento de recursos orçamentários e financeiros. 5. Danos ao erário em caso de utilização de maior quantidade de itens com sobrepreço ou menor dos itens com desconto. 6. Prejuízos Financeiros à INFRA S/A. 7. Necessidade de apurar responsabilidade. 8. Perda de economia de escala.	(4) É desenhado um sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. O sistema de controle vigente é eficaz, mas não prevê revisões periódicas;	(4) Controle implantado e executado de maneira periódica e quase sempre uniforme. Avaliação dos controles é feita com alguma periodicidade;	3	2	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Mitigar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Concluído			
Contratação/aquisição sem alinhamento com as necessidades do negócio da INFRA S/A	1. Ausência de previsão da Contratação/áquisição no Planejamento Geral de Contratação. 2. Contratações/áquisições desalinhadas ao Planejamento Estratégico vigente e outros planos da empresa. 3. Ausência de formalização da demanda com atribuição de responsabilidade. 4. Força-tarefa com demanda por área ou pessoa não é a requisitante, usuária ou puxadora de soluções. 5. Inspecção insuficiente/inadequada, principalmente nos casos emergenciais. 6. Falhas ou ausência de estudos técnicos preliminares da contratação e gerenciamento dos riscos. 7. Ausência de Planejamento da Contratação em quantidade ou com qualificação inadequada. 8. Inexistência de planos formais na empresa ou ausência de divulgação. 9. Indefinição dos resultados pretendidos com a contratação/áquisição.	Operacional	Não	3	3	Risco de Gravidade Tolerável	1. Contratação/áquisição sem utilidade. 2. Necessidade de realização de ajustes ou abandono da solução contratada/áquisição. 3. Despedimento de recursos públicos. 4. Não atendimento de outras demandas prioritárias que contribuam para o alcance dos objetivos estratégicos, em função do comprometimento de recursos orçamentários e financeiros. 5. Baixa relação custo-benefício da contratação/áquisição. 6. Perda do foco nas atividades críticas.	(4) É desenhado um sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. O sistema de controle vigente é eficaz, mas não prevê revisões periódicas;	(4) Controle implantado e executado de maneira periódica e quase sempre uniforme. Avaliação dos controles é feita com alguma periodicidade;	1	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Mitigar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Em andamento			
Contratação/aquisição de solução defasada ou inadequada	1. Inadimplência de especificações padronizadas. 2. Equipe de Planejamento da Contratação em quantidade ou com qualificação inadequada. 3. Falhas ou ausência de estudos técnicos preliminares da contratação e gerenciamento dos riscos. 4. Definição inadequada dos requisitos da contratação (Insuficientes). 5. Ausência de levantamento de soluções no mercado. 6. Utilização de somente uma solução do mercado como base para a definição de requisitos.	Operacional	Não	3	2	Risco de Gravidade Tolerável	1. Restrição de competitividade 2. Elicitação sem interessados 3. Necessidade da empresa não atendida. 4. Descontinuidade da solução antes da recuperação do investimento. 5. Necessidade de realização de ajustes ou abandono da solução contratada/áquisição.	(4) É desenhado um sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. O sistema de controle vigente é eficaz, mas não prevê revisões periódicas;	(4) Controle implantado e executado de maneira periódica e quase sempre uniforme. Avaliação dos controles é feita com alguma periodicidade;	1	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Mitigar	Preventiva	1. Estabelecer que a solicitação e declaração da necessidade da contratação seja feita pela área responsável do serviço ou bem, com indicação do responsável no Documento de Oficialização da Demanda, e tratar o tipo de objeto com seus vários requisitantes, a SUADM poderá realizar consulta e considerar, fazendo as análises necessárias. 2. Incluir, formalmente, na etapa de planejamento de contratação, a necessidade de elaborar o mapa de fornecedores e suas respectivas responsabilidades pela fiscalização. 3. No caso de demanda não prevista, solicitar inclusão no PGC vigente, conforme Art. 23 do RILC. 4. Realizar estudos sobre a necessidade de contratações comunitárias à GEADM, apresentando propostas e solicitando sua inclusão por meio de revisão do POC ou inclusão no PGC seguindo. 5. Definir e monitorar objetivos, metas, indicadores e plano de ação para a atividade de contratação para o exercício seguinte.	Concluído			
Inadequação da profundidade do planejamento da contratação	1. Excesso de esforços para identificação de estudos preliminares e planejamento de contratação de baixo nível, não visando o resultado envolvido. 2. Simplificação das atividades de estudos preliminares e planejamento de contratação de maior risco, risco e custo envolvidos. 3. Falhas no planejamento da contratação e gerenciamento dos riscos. 4. Indefinição ou definição inadequada do conteúdo dos estudos técnicos preliminares. 5. Substituir a relevância da contratação/áquisição. 6. Ausência de engajamento da área usuário na solução ou responsáveis pela fiscalização na Equipe de Planejamento da Contratação. 7. Insuficiência de prazo para a conclusão do processo licitatório.	Operacional	Não	3	4	Risco de Gravidade Principiante	1. Simplificação das necessidades de planejamento de contratações de baixo nível de risco. 2. Observância dos procedimentos estabelecidos pelo RILC para a fase de Planejamento da Contratação e demais normativos correlatos. 3. Atrasos na contratação/áquisição. 4. Especificação incorreta e incompleta do objeto. 5. Descontinuidade da solução antes da recuperação do investimento. 6. Definição dos resultados e especificações da contratação em conjunto com os responsáveis pela fiscalização do serviço ou fornecimento. 7. Ausência de checklists de conformidade da instrução do processo de contratação. 8. Identificação dos riscos específicos do objeto, incluindo suas causas e consequências.	(4) É desenhado um sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. O sistema de controle vigente é eficaz, mas não prevê revisões periódicas;	(3) Controle parcialmente executado;	1	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Concluído			
Restrição de competitividade	1. Definição inadequada dos requisitos da contratação (desnecessários). 2. Inobservância de especificações padronizadas. 3. Ausência de levantamento de soluções no mercado. 4. Parcialidade do membro da Equipe de Planejamento da Contratação. 5. Não parceria solução cujo parceamento é viável. 6. Estabelecimento de critérios de seleção com base em comprovação de capacidade técnica pelos fornecedores supostos ou inexistentes. 7. Estabelecimento de critérios de seleção que levem a despesas desnecessárias e anteriores à licitação. 8. Ausência de transparéncia na divulgação de licitações.	Operacional	Não	4	2	Risco de Gravidade Tolerável	1. Anulação da licitação. 2. Contratação/áquisição com preços elevados. 3. Descontinuidade da licitação. 4. Elicitações desavisadas. 5. Impossibilidade de participação de empresas especializadas. 6. Questionamentos acerca de exigências não usuais. 7. Baixo número de propostas de fornecedores. 8. Notificação e penalização por órgãos de controle.	(4) É desenhado um sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. O sistema de controle vigente é eficaz, mas não prevê revisões periódicas;	(3) Controle parcialmente executado;	0	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Em andamento			
Contratação de fornecedor sem qualificação técnica	1. Definição inadequada dos requisitos da contratação. 2. Opcional por solução com pouca matrícula. 3. Indefinição de critérios para comprovação de capacidade técnica pelos licitantes. 4. Ausência de penalidades para afastar a participação de licitantes "aventureros". 5. Ausência de comprovação da veracidade dos atestados apresentados pelos licitantes. 6. Aceitação ou recusa de propostas em desacordo com o edital. 7. Ausência de verificação de condições impeditivas dos licitantes. 8. Aceitação de propostas mais baratas, porém inexequíveis.	Operacional	Não	4	3	Risco de Gravidade Principiante	1. Problemas na implementação da solução antes da recuperação do investimento. 2. Execução insatisfatória do serviço/fornecimento. 3. Necessidade não atendida. 4. Contratação de empresa incapaz de executar o contrato. 5. Inabilitade de realizar o contrato e produzir nova contratação mediante novo procedimento licitação, dispensa de licitação nos termos do inciso VI do Art. 198 do RILC ou ainda acionamento do fornecedor do cadastro reserva, em caso de Ata de Registro de Preço).	(3) Controles não foram planejados formalmente, mas são executados de acordo com a experiência dos empregados;	(3) Controle parcialmente executado;	1	2	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Em andamento			

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Contratação de fornecedor sem qualificação econômico-financeira	1. Ausência de parâmetros e análise da qualificação econômico-financeira na seleção do fornecedor. 2. Ausência de verificação de condições impeditivas dos licitantes. 3. Ausência de comprovação da veracidade da documentação de habilitação apresentada pelos licitantes.	1. Contratação de empresa incapaz de executar o contrato. 2. Necessidade não atendida. 3. Necessidade de ressarcir o controlador e impenetrar nova demanda de contratação, quando houver desrespeito ao limite nos termos do inciso VI do Art. 138 do RILC ou ainda acionamento de fornecedor do cadastro reserva, em caso de Ata de Registro da Preço). 4. Indisponibilidade de materiais ou serviços essenciais ao funcionamento da empresa. 5. Notificação e penalização por órgãos de controle.		Operacional	Não	4	2	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	1. Previsão no edital ou solicitação de proposta, no caso de contratação direta, de critérios de qualificação econômico-financeira em compatibilidade com a legiãoção e com o objeto a ser contratado. 2. Consulta ao SCAP é outros sistemas de registros de condições impeditivas para contratação da licitante que apresentar a melhor proposta. 3. Verificação nos sistemas das autoridades competentes acerca da veracidade e autenticidade da documentação de habilitação apresentada pelos licitantes. 4. Notificação e parecer das áreas da INFRA/SIA responsáveis pela gestão financeira e contábil acerca da situação financeira da empresa a ser contratada, quando houver dúvida e for pertinente a consulta.	(d) É desenvolvido um sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. O sistema de controle vigente é eficaz, mas não prevê revisões periódicas;	(4) Controle implantado e executado de maneira periódica e quase sempre uniforme. Avaliação dos controles é feita com alguma periodicidade;	1	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Controles existentes são suficientes. Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Não iniciado
Contratação de fornecedor sem habilitação jurídica e/ou regularidade fiscal e trabalhista	1. Desar de verificar os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor. 2. Desar de verificar restrições impeditivas para contratar com a administração pública do licitante vencedor.	1. Análise de habilitação. 2. Necessidade de ressarcir o contrato e providenciar nova contratação. 3. Notificação e penalização por órgãos de controle. 4. Indisponibilidade de materiais ou serviços essenciais ao funcionamento da empresa.		Conformidade	Não	4	2	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	1. Verificação da regularidade, autenticidade e validade de todos os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor. 2. Consulta ao SCOF e outros sistemas de registros de condições impeditivas para contratação da licitante que apresentar a melhor proposta.	(d) É desenvolvido um sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. O sistema de controle vigente é eficaz, mas não prevê revisões periódicas;	(4) Controle implementado e executado de maneira periódica e quase sempre uniforme. Avaliação dos controles é feita com alguma periodicidade;	1	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Controles existentes são suficientes. Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Não iniciado
Estimativas inadequadas de quantidades	1. Dimensionamento dos quantitativos de forma sub ou superestimada 2. Método subjetivo ou ausência de método para quantificar a demanda 3. Imprevisibilidade acerca da quantidade em face da natureza do objeto ou por indefinição de cenários futuros. 4. Ausência de registros do histórico de utilização de materiais e serviços pela INFRA/SIA. 5. Desconsideração dos plenos de expensas ou redução das atividades da empresa. 6. Definição de quantitativos por pessoa alheia à fiscalização ou utilização do bem ou serviço.	1. Necessidade de aditamentos contratuais (acréscimos e descontos). 2. Avisos de outras demandas prioritárias em função do comprometimento de recursos orçamentários e financeiros. 3. Contratação/aquisição por preços elevados. 4. Necessidade de nova contratação/aquisição. 5. Necessidade de identificar a contratada por contratações superdimensionadas.		Orcamentário	Slim	3	4	Risco de Gravidade Preocupante	1. Análise do histórico de quantidades utilizadas do objeto em períodos anteriores, identificando as médias e padrões, por meio de Relatório de utilização dos veículos mobilizados elaborado internamente. 2. Realização de enunciado às áreas usuárias dos serviços sobre o dimensionamento das quantidades necessárias. 3. O dimensionamento do recebimento de demandas provenientes de outras áreas, solicitar que seja fornecida informação adicional sobre as perspectivas de expansão ou redução das atividades que justificam a contratação. Solicitar que sejam informados os possíveis impactos dessas perspectivas no dimensionamento das quantidades a serem contratadas.	(2) Há procedimento de controle para algumas atividades, porém informais;	(2) Controle parcialmente executado e com deficiências;	3	2	Risco Residual de Gravidade Fracamente Tolerável	Mitigar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Concluído
Estimativas inadequadas de preços referenciais	1. Dimensionamento dos valores de forma sub ou superestimada. 2. Consulta de preços apenas a fornecedores e em pequena quantidade. 3. Dificuldades para obtenção de preços. 4. Propostas de fornecedores com preços irrealistas. 5. Utilização de método inadequado para definição do preço referencial. 6. Ausência de parâmetros para definição do preço em função da especificidade do objeto. 7. Inobservância de especificações padronizadas. 8. Ausência de referência de preços de preços. 9. Utilização como parâmetro de preços públicos de contratações sem similaridade com o objeto, salvo o local de execução, dentre outras. 10. Desconsideração de custos adicionais de material ou serviço, a exemplo de frete.	1. Contratação/aquisição com preços elevados. 2. Contratação com preços inexpressivos. 3. Pedidos de esclarecimentos e impugnação do edital. 4. Atraso na contratação/ajuste de preços estabelecidos. 5. Atraso na contratação/ajuste de preços estabelecidos. 6. Prejuízos financeiros à INFRA/SIA. 7. Não atendimento de outras demandas prioritárias em função do comprometimento de recursos orçamentários e financeiros.		Orcamentário	Slim	3	2	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	1. Consulta priorizada a preços contratados por outras instituições públicas para a mesma demanda em condições similares, especialmente de vulto e local de execução/fornecimento. 2. Realização de pesquisa na internet de preços praticados no mercado para o objeto que se pretende contratar, sempre que possível. 3. Solicitação de propostas ao maior número possível de fornecedores, quando possível, para a obtenção de preços referenciais. 4. Registros na internet de dados de preços referenciais, documentando todas as informações que derem suporte à análise. 5. Desconsideração de preços e ofertas excessivamente altas ou baixas em relação ao padrão identificado. 6. Elaboração de justificativa dos preços contratados adequadamente fundamentada em arraizada pesquisa de mercado, inclusive com a análise da planilha de comparação de custos dos serviços, se for o caso. 7. Utilização de especificações padronizadas para objetos comuns, facilitando a obtenção de preços referenciais.	(5) O sistema de controle é eficaz na gestão de riscos (adequadamente planejado, discutido, testado e documentado com correções ou aperfeiçoamentos planejados de forma ponteira);	(3) Controle parcialmente executado;	0	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Concluído
Contratação/aquisição de solução incompleta	1. Falhas ou ausência de estudos técnicos preliminares da contratação e gerenciamento dos riscos. 2. Definição inadequada dos requisitos da contratação (insuficientes). 3. Parceleiro inadequado do objeto. 4. Declaração imprópria do objeto. 5. Ausência de descrição da solução como um todo. 6. Ausência de pessoas da área usuária do objeto na Equipe de Planejamento da Contratação. 7. Ausência de previsão de verificação de amostras.	1. Abastecimento de apenas parte da necessidade da empresa. 2. Necessidade de realizar nova contratação/aquisição. 3. Descontinuidade da prestação do serviço ou fornecimento de material. 4. Requerimento de demanda de solução por completo, e não é possível tal solução ser contratado separadamente. 5. Pedra de economia de escala, em desacordo com as contratações separadas.		Operacional	Não	2	2	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	1. Requerimento de planejamento da contratação, conforme parâmetros definidos no RILC. 2. Definição dos requisitos e especificações da contratação em conjunto com os responsáveis pela fiscalização do serviço ou fornecimento. 3. Ajuste da viabilidade de gerenciamento do objeto em grupos, lotes e lances, verificando a viabilidade técnica e econômica. 4. Descrição do objeto com todas as informações necessárias para identificar quais serviços, materiais, equipamentos e todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação. 5. Inclusão de obrigações de apresentação de amostras pela licitante vencedora sempre que for pertinente e razoável em função do objeto contratado.	(4) É desenvolvido um sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. O sistema de controle vigente é eficaz, mas não prevê revisões periódicas;	(3) Controle parcialmente executado;	0	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Concluído
Contratação inválida econômica, técnica e operacionalmente	1. Ausência de recursos orçamentários e financeiros. 2. Definição de resultados pretendidos não realistas. 3. Inexistência de avaliação da necessidade de adequação do ambiente organizacional.	1. Transfe de conhecimento de forma equivocada e prejudicial. 2. Atraso no início da execução. 3. Possibilidade de gerar inadimplência e contratação. 4. Não atendimento de outras demandas prioritárias em função do comprometimento de recursos orçamentários e financeiros.		Operacional	Não	4	2	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	1. Verificação de existência de disponibilidades e competência preventivamente ao inicio do processo de contratação, quando couber. 2. Ponto de recursos em contratação/aquisição sem viabilidade. 3. Descontinuidade da prestação do serviço ou fornecimento de material. 4. Requerimento de demanda de solução por completo, e não é possível tal solução ser contratado separadamente. 5. Infraestrutura da empresa em implementar os mecanismos de gestão estabelecidos (ou necessários) e conduzir a execução. 6. Necessidade de efetuar ajustes ou abandonar a solução contratada. 7. Necessidade de realizar nova contratação.	(3) Controles não foram planejados formalmente, mas são executados de acordo com a experiência dos empregados;	(3) Controle parcialmente executado;	0	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Concluído
Contratação sem mecanismos de gestão adequados	1. Termo de Referência incompleto ou inconsistente. 2. Ausência de previsão de prazos/demissões de transferência de conhecimento. 3. Ausência de critérios objetivos para medição de resultados. 4. Falta de sistematização do que deve ser verificado na fiscalização. 5. Ausência de análise critica na utilização de parâmetros de outras contratações/aquisições realizadas pela Administração Pública. 6. Falhas no planejamento da contratação e gerenciamento dos riscos.	1. Ausência de internalização do conhecimento da dinâmica do objeto de contratação. 2. Ausência de execução em etapas da contratação. 3. Execução insatisfatória do serviço/aquisição. 4. Impossibilidade de aplicação de penalidades para fazer cumprir o contrato. 5. Incapacidade da empresa em implementar os mecanismos de gestão estabelecidos (ou necessários) e conduzir a execução.		Operacional	Não	3	3	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	1. Previsão de avaliação dos serviços por meio de Instrumento de Monitoragem e Resultados (IMRR). 2. Estabelecimento dos stories e forma de fiscalização dos contratos no Termo de Referência da contratação. 3. Definição de condutas passíveis de aplicação de penalidade de multa com graduação de valor, proporcional ao prejuízo causado pela desconformidade.	(3) É desenvolvido um sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. O sistema de controle vigente é eficaz, mas não prevê revisões periódicas;	(3) Controle parcialmente executado;	1	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Concluído

	1. Solicitação intempestiva. 2. Demora para atendimento dos trâmites estabelecidos no RILC e na legislação. 3. Não observância da documentação exigida no PGC vigente, através de procedimentos para avaliação da Diretoria competente e da elaboração da Diretoria Executiva para revisão para inclusão no PGC. 4. Demora na avaliação das autoridades responsáveis pela autorização. 5. Alterações nos quantitativos e requisitos da contratação após a finalização dos estudos. 6. Perda de entendimento e impugnação de edital pelas licitantes. 7. Interpretação de recursos pelas licitantes. 8. Proposta não mantida pela licitante após a realização do pregão. 9. Ausência de penalidades para condutas que retardam o pregão. 10. Anulação da licitação. 11. Valor estimado da contratação superior ao inicialmente previsto, com a consequente necessidade de aprovação pela alçada de competência superior à estabelecida (art. 23 RILC).	Operacional	Não	4	5	Risco de Gravidade Preocupante	1. Atrasos no inicio da execução. 2. Descontinuidade da prestação do serviço ou fornecimento de material. 3. Tratado contractual de forma equivocada e prejudicial. 4. Comprometimento do planejamento de contratações apresentado. 5. Acumulo de processos de contratação/aquisição em determinado período.	1. Início do processo de contratações com prazo suficiente para conclusão de todas as etapas. 2. Respostas a recomendações de pareceres, pedidos de esclarecimento e impugnação, com a maior brevidade possível. 3. Verificação de atendimento de todos os requisitos estabelecidos pelo RILC e legislação antes de dar prosseguimento ao processo.	(3) Controles não foram planejados formalmente, mas são executados de acordo com a experiência dos empregados; (2) Controle parcialmente executado e com deficiências;	4	3	Risco Residual de Gravidade Preocupante	Mitigar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco. 1. No inicio da etapa de Planejamento da Contratação, elaborar cronograma de previsão de realização das atividades necessárias para a conclusão do processo dentro do prazo adequado em conjunto com a chefia. 2. Planejar as contratações necessárias para o exercício seguinte, elaborando cronograma para realização de estudos e instrução do processo de contratação competitivos com os vencimentos dos contratos atuais. 3. Implementar valores das contratações no PGC de forma criteriosa e o mais próximo possível da realidade. 4. Instaurar procedimento de penalização do licitante que não mativer a proposta apresentada.	Em andamento
Ausência de recursos orçamentários e financeiros para execução da despesa	1. Realização de contratações anteriores acima do valor previsto e aditivos contratuais em outros contratos não previstos. 2. Estimativa inadequada de recursos orçamentários e financeiros para o funcionamento das contratações. 3. Ausência de acompanhamento e controle das contratações planejadas (realizadas conforme estipulado, pendentes, canceladas). 4. Não verificação da disponibilidade orçamentária no início do processo, quando cabível. 5. Contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros.	Orçamentário	Sim	4	3	Risco de Gravidade Preocupante	1. Atrasos no inicio da execução. 2. Descontinuidade da prestação do serviço ou fornecimento de material. 3. Gerar processo de recuperação de dívida. 4. Necessidade de indenizar a contratada em função de despesas já incorridas, em caso de rescisão contratual.	1. Verificação de existência de disponibilidade orçamentária, quando couber, na fase inicial da instrução processual (letra j do Art. 7º do RILC). 2. Estimativa do valor da contratação com base na realização de pesquisas de preços segundo os critérios estabelecidos pelo RILC.	(1) É desenvolvido um sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. O sistema de controle vigente é eficaz, mas não prevê revisões periódicas; (2) Controle implantado e executado de maneira periódica e quase sempre uniforme. Avaliação dos controles é feita com alguma periodicidade;	0	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco. 1. Promover a conscientização de todos os gestores e fiscais no Sistema Contratual e Contábil. 2. Capacitar os gestores e fiscais para a utilização do sistema como ferramenta de fiscalização e acompanhamento da execução, mantendo informações atualizadas sobre a situação da contratação, sobre os valores empregados, liquidados e pagos, e sobre a execução. 3. Incorporar o uso do sistema como instrumento de controle de informações de execução orçamentária. 4. Realizar levantamento dos prováveis requisitos (reajuste e repactuação) de contratos a ocorrem no exercício seguinte, para identificar previamente a necessidade de recursos orçamentários.	Em andamento
Formalização de contrato sem segurança jurídica	1. Inobservância de especificações padronizadas. 2. Ausência de padronização dos itens mínimos a serem validados pela Procuradoria Jurídica. 3. Ausência da Procuradoria Jurídica de aspectos com alto risco de ilegalidade. 4. Ausência de conclusividade no Parecer Jurídico. 5. Ausência de conclusividade do Parecer Jurídico. 6. Prazos inadequados para atração dos licitantes. 7. Falhas na publicidade dos atos da contratação.	Conformidade	Não	3	2	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	1. Vício no processo de contratação. 2. Ineficácia do contrato. 3. Execução inadatisfatória do serviço ou fornecimento. 4. Inaplicabilidade de aplicação de penalidades à contratada.	1. Análise de contratações realizadas pela Administração Pública para identificar a dinâmica do objeto. 2. Utilizar as cláusulas de obrigações gerais previstas nas minutas de contrato de Administração Pública. 3. Recorrer ao parecer da Procuradoria Jurídica para garantir a conformidade da estrutura do contrato com a legislação. 4. Necessidade de indenização à contratada.	(1) É desenvolvido um sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. O sistema de controle vigente é eficaz, mas não prevê revisões periódicas; (2) Controle implantado e executado de maneira periódica e quase sempre uniforme. Avaliação dos controles é feita com alguma periodicidade;	0	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Controles existentes são suficientes. Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Em andamento
Contratação/aquisição sem autorização da instância competente	1. Acesso na consolidação do Plano Geral de Contratação pela unidade operacional ou instituição e contratos. 2. Acesso na aprovação do PGC pela Diretoria Executiva. 3. Dever de submeter o processo para autorização da instância competente, nos termos dos arts. 20 a 23 do RILC. 4. Dever de submeter o processo para avaliação da autoridade competente, em caso de não ser a instância competente. 5. Na hipótese de surgimento de demanda não prevista no PGC vigente, deixar de solicitar sua inclusão na Programação à Diretoria Competente para posterior revisão do PGC na Diretoria Executiva.	Conformidade	Não	4	1	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	1. Vício no processo de contratação. 2. Atrasos na contratação/aquisição. 3. Contratação sem o cumprimento e alinhamento com as exigências de registro da INFRA S/A. 4. Nulidade do contrato. 5. Necessidade de indenização a contratada. 6. Necessidade de apropriação de responsabilidade. 7. Notificação e penalização por órgãos de controle.	1. Planejamento de todas as contratações necessárias mediante elaboração de projeto de planejamento do Plano Geral de Contratação da unidade ou instituição no art. 18 do RILC. 2. Seleção de autorização à instância competente das contratações previstas no PGC, ao finalizar a fase de planejamento, nos termos dos arts. 20 a 23 do RILC. 3. Seleção de inclusão das demandas não previstas no PGC à Programação, nos termos do art. 21 do RILC. 4. Solicitação de autorização ao Diretor competente ou Diretoria Executiva, conforme alcada de competência, das contratações emergenciais.	(1) O sistema de controle é eficaz na gestão de riscos (adequadamente planejado, discutido e documentado com correções e aperfeiçoamentos planejados de forma tempestiva); (2) Controle implantado e executado de maneira uniforme pela equipe e na frequência desejada. Periodicamente os controles são testados e aperfeiçoados.	2	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Controles existentes são suficientes. Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Concluído
Execução insatisfatória do serviço/fornecimento.	1. Desapropriação de empregado incapacitado para a atividade de fiscalização. 2. Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato. 3. Contrato em execução sem gestor/fiscal formalmente designado (ilegalidade). 4. Falta de conhecimento da designação e das regras contratuais por parte do gestor/fiscal.	Operacional	Não	3	3	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	1. Pagamentos indevidos. 2. Notificação e penalização por órgãos de controle em decorrência de omissão/falta da fiscalização. 3. Prejuízo às atividades rotineiras da empresa. 4. Descumprimento de competências regimentais. 5. Prejuízo à produtividade dos empregados que necessitam do material ou serviço.	1. Manutenção de todos os contratos com gestores e fiscais formalmente designados e que possuam conhecimentos mínimos do objeto e das normas e regulamentações. 2. Avaliação da execução do objeto periodicamente, aplicando o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto em contrato.	(1) Controles não foram planejados formalmente, mas são executados de acordo com a experiência dos empregados; (2) Controle parcialmente executado e com deficiências;	3	3	Risco Residual de Gravidade Fracamente Tolerável	Mitigar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco. 1. Participação dos empregados da Superintendência em eventos de capacitação sobre gestão de contratos e atividades e serviços de risco. 2. De-conhecimento ao gestor e fiscais sobre a designação, solicitando apontamento de rétula dos processos. 3. Elaborar e manter atualizado cronograma de atividades do contrato, objetivando garantir o cumprimento de prazos. 4. Monitorar os procedimentos de execução da fase de gestão, visando as providências necessárias para mitigá-los. 5. Realizar reunião de iniciativa do contrato. 6. Realizar pesquisa de satisfação das áreas usuárias dos serviços geridos pela GEADM.	Não iniciado
Prejuízos financeiros à INFRA S/A	1. Ausência de garantia para cobrir eventuais prejuízos causados pela contratada. 2. Garantia que não possa ser exercuta por conta de fragilidade nas previsões de cobertura. 3. Garantia que não possa ser exercuta por falta de autenticidade e validade. 4. Inobservância de obrigação contratual. 5. Multa por atraso no pagamento. 6. Pagamento de multa. 7. Ausência de pendências relativas a contratos encerrados. 8. Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato. 9. Descumprimento de prazos contratuais.	Orçamentário	Sim	3	3	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	1. Notificação e penalização por órgãos de controle em decorrência de omissão/falta da fiscalização. 2. Incompatibilidade de consultar informações acerca do contrato. 3. Extrato de documentação relevante. 4. Impossibilidade de comprovação de ocorrências na execução do contrato. 5. Falta de transparência na utilização de recursos públicos.	1. Monitoramento da validade das garantias apresentadas pelas contratadas, bem como regularização da instituição-empresa e coberturas, bem como regularização da instituição-empresa. 2. Verificação criteriosa de atendimento de todos os requisitos estabelecidos no contrato. 3. Controle dos pagamentos efetuados. 4. Consulta as contratadas acerca da existência de pendências para emissão de Termo de Encerramento do Contrato.	(1) Controles não foram planejados formalmente, mas são executados de acordo com a experiência dos empregados; (2) Controle parcialmente executado e com deficiências;	2	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco. 1. Realizar reunião de inciso entre o gestor e a contratada para alinhamento e esclarecimento de eventuais dúvidas acerca das disposições do contrato.	Não iniciado
Anulação dos efeitos de atos da Fiscalização do Contrato	1. Alegação de não concessão de prazo para defesa e/ou regularização. 2. Descumprimento de prazos contratuais. 3. Ausência de padronização dos procedimentos de aplicação de penalidades.	Conformidade	Não	1	1	Risco de Gravidade Tolerável	1. Notificação e penalização por órgãos de controle em decorrência de omissão/falta da fiscalização. 2. Retrabalho em função da necessidade de realizar-se novamente os procedimentos tomados sem efeito. 3. Postergação da solução de problemas identificados. 4. Não aplicação de penalidades.	1. Observância da Norma do Processo Administrativo Sancionatório, Constituição de Débito e Revisão Contratual, para os contratos firmados antes da entrada em vigor do RILC. 2. Registro por escrito de todas as ocorrências do contrato.	(1) Há procedimento de controle para algumas atividades, porém informado; (2) Controle parcialmente executado e com deficiências;	0	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco. 1. Elaborar e manter atualizado cronograma de atividades do contrato, obtendo garantia o cumprimento de prazos. 2. Considerar sempre o prazo máximo previsto na legislação, normativo interno ou contrato para manifestação da contratada quando de notificações. 3. Socorrer a elaboração de norma de processo administrativo vinculante para as contratações posteriores à entrada em vigor do RILC.	Não iniciado
Perda de documentação relativa ao Contrato.	1. Deixar de relacionar o processo referente à gestão contratual ao processo original de licitação. 2. Deixar de incluir cópias dos documentos imprescindíveis para a gestão e fiscalização, como edital e anexo, processo de empresas vencedoras, contrato assinado, garantia e seguros exigidos no processo de execução do contrato. 3. Deixar de anexar todos os documentos imprescindíveis para a gestão e fiscalização concomitante à execução do contrato. 4. Deixar de anexar todos os documentos imprescindíveis para a gestão e fiscalização concomitante à execução do contrato. 5. Manter documentação do contrato em local impróprio. 6. Permitir acesso de pessoas alheias ao contrato à documentação. 7. Ausência de protocolo formal de comunicação entre as partes.	Operacional	Não	1	1	Risco de Gravidade Tolerável	1. Notificação e penalização por órgãos de controle em decorrência de omissão/falta da fiscalização. 2. Incompatibilidade de consultar informações acerca do contrato. 3. Extrato de documentação relevante. 4. Impossibilidade de comprovação de ocorrências na execução do contrato. 5. Falta de transparência na utilização de recursos públicos. 6. Impossibilidade de identificação do responsável por falhas no desempenho do contrato.	1. Inclusão de cópias do edital e seus anexos, proposta da empresa vencedora do certame, do contrato assinado e todas as garantias e seguros exigidos, dentre outros dispositivos da Norma de Gestão e Fiscalização de Contratos, no momento da abertura do processo de execução do contrato. 2. Anexar a documentação gerada durante a execução do contrato, em ordem cronológica, para que não haja extrato, bem como seja facilitada a consulta quando necessário. 3. Registro por escrito de todas as ocorrências do contrato.	(1) É desenvolvido um sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. O sistema de controle vigente é eficaz, mas não prevê revisões periódicas; (2) Controle parcialmente executado e com deficiências;	1	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco. 1. Registrar por escrito de todas as ocorrências do contrato, bem como elaboração de relatório mensal da execução pelo(s) fiscal(is).	Não iniciado

(Serviço de Apoio Administrativo)

Gestão do Contrato

	1. Inobservância de obrigação contratual. 2. Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato. 3. Contrato em execução com restrição formalmente designada (ilegalidade). 4. Prevenção de empregados inadequados para a atividade de fiscalização. 5. Desqualificação de funcionários que não atendem aos requisitos para prestação do serviço. 6. Accesso de pessoas não autorizadas às dependências da empresa. 7. Manuseio incorreto de equipamentos por funcionários. 8. Disposição de guarda e bens em local inadequado. 9. Falta de manutenção preventiva e corretiva.	1. Notificação e penalização por órgãos de controle em decorrência de omissão/falta da fiscalização. 2. Necessidade de reparo ou bem danificado. 3. Necessidade de recarregar proprietários do bem em questão. 4. Dispêndio de recurso financeiro. 5. Indisponibilidade do bem danificado. 6. Prejuízos financeiros à INFRA S/A. 7. Controle de entrada, saída e movimentação interna de bens. 8. Controle de acesso de pessoas às dependências da INFRA S/A. 9. Controle de entrada, saída e movimentação interna de bens.	Operamentário	Sim	4	Risco de Gravidade Fracionado Tolerável	1. Manutenção de relação atualizada de bens de propriedade de terceiros sob responsabilidade da INFRA S/A. 2. Manutenção de relação atualizada de bens de propriedade da INFRA S/A disponibilizados para contratadas e colaboradores. 3. Manutenção de todos os contratos com gestores e fiscais formalmente designados e que possuam conhecimentos mínimos do objeto e das normas e regulamentações. 4. Solução de conflito de interesses de acordo com os termos dos contratos e suas regulamentações. 5. Manutenção de relação atualizada de funcionários terceirizados que prestam serviços nas dependências da INFRA S/A. 6. Controle de excesso de pessoas às dependências da INFRA S/A. 7. Controle de entrada, saída e movimentação interna de bens.	(3) Controles não foram planejados formalmente, mas são executados de acordo com a experiência dos empregados; (2) Controle parcialmente executado e com deficiências;	4	Risco Residual de Gravidade Fracionado Tolerável	Mitigar	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Não iniciado
Indisponibilidade de serviços essenciais ao funcionamento da empresa.	1. Dever de acompanhar a execução do serviço. 2. Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato. 3. Desqualificação de funcionários que não atendem aos requisitos para prestação do serviço. 4. Inobservância de obrigação contratual. 5. Descumprimento de prazo contratual. 6. Insuficiência nos procedimentos para prorrogação de contratos de terceirização.	1. Interrupção das atividades da empresa. 2. Notificação e penalização por órgãos de controle em decorrência de omissão/falta da fiscalização. 3. Prejuízo à produtividade dos empregados que necessitam do serviço. 4. Descumprimento de competências regimentais.	Operacional	Não	3	Risco de Gravidade Fracionado Tolerável	1. Manutenção de todos os contratos com gestores e fiscais formalmente designados e que possuam conhecimentos mínimos do objeto e das normas e regulamentações. 2. Avaliação da execução do objeto periodicamente, aplicando o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto em contrato. 3. Controle das Ordens de Serviço expedidas, com prazo para atendimento. 4. Controle das vagas dos contratos de prestação de serviços. 5. Controle das informações de quantidades e valores executados dos contratos e do saldo disponível.	(3) Controles não foram planejados formalmente, mas são executados de acordo com a experiência dos empregados; (2) Controle parcialmente executado e com deficiências;	0	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco. 1. Elaborar e apresentar cronograma de execução das ações de planejamento e monitoramento de prazo. 2. Planejar as contratações necessárias para o exercício atual e seguinte, considerando os vencimentos dos contratos anuais bem como novas demandas, mediante elaboração da programação de Planejamento Geral de Contratação da área, conforme art. 6º do RICL. 3. Realizar estudos sobre a necessidade de contratações correlatas à GEADM, apresentando proposta e solicitando sua inclusão por meio de revisão na Programação Geral de Contratação.	Não iniciado
Execução de despesas sem cobertura contratual.	1. Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato. 2. Dever de controlar as ordens de execução emitidas. 3. Dever de acompanhar o saldo contratual. 4. Autorizar a execução de serviço ou fornecimento sem previsão em contrato.	1. Gerar processo de reconhecimento de dívida. 2. Judicialização da dívida por parte da contratada. 3. Pagamentos indevidos. 4. Notificação e penalização por órgãos de controle em decorrência de omissão/falta da fiscalização. 5. Cometimento de ilegalidade. 6. Necessidade de apurar responsabilidade.	Conformidade	Não	4	Risco de Gravidade Fracionado Tolerável	1. Manutenção de todos os contratos com gestores e fiscais formalmente designados e que possuam conhecimentos mínimos do objeto e das normas e regulamentações. 2. Controle das Ordens de Serviço expedidas, com prazo para atendimento. 3. Controle das informações de quantidades e valores executados dos contratos e do saldo disponível.	(3) Controles não foram planejados formalmente, mas são executados de acordo com a experiência dos empregados; (2) Controle parcialmente executado e com deficiências;	0	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco. 1. No inicio da execução contratual, realizar reunião entre os empregados responsáveis pela fiscalização e a equipe de planejamento da contratação para esclarecimento de eventuais dúvidas acerca das disposições e coberturas do contrato.	Não iniciado
Execução da despesa sem prévio empenho.	1. Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato. 2. Dever de controlar as ordens de execução emitidas. 3. Dever de acompanhar o saldo contratual. 4. Dever de acompanhar o saldo de empenho. 5. Autorizar a execução de serviço ou fornecimento sem haver saldo disponível.	1. Gerar processo de reconhecimento de dívida. 2. Judicialização da dívida por parte da contratada. 3. Pagamentos indevidos. 4. Notificação e penalização por órgãos de controle em decorrência de omissão/falta da fiscalização. 5. Ilegalidade. 6. Necessidade de apurar responsabilidade.	Operamentário	Sim	3	Risco de Gravidade Fracionado Tolerável	1. Manutenção de todos os contratos com gestores e fiscais formalmente designados e que possuam conhecimentos mínimos do objeto e das normas e regulamentações. 2. Controle das Ordens de Serviço expedidas, com prazo para atendimento. 3. Controle das informações de quantidades e valores executados dos contratos e do saldo disponível. 4. Acompanhamento contínuo do saldo de empenho disponível, considerando valores já executados, mas ainda não pagos.	(3) Controles não foram planejados formalmente, mas são executados de acordo com a experiência dos empregados; (2) Controle parcialmente executado e com deficiências;	0	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco. 1. Realizar planejamento orçamentário anual para o exercício seguinte, realizando o acompanhamento dos valores empenhados e executados mensalmente. 2. Realizar o levantamento dos próximos requirementes (reajuste e reavaliar) de contratos a ocorrerem no exercício seguinte, para identificar previamente a necessidade de recursos orçamentários.	Não iniciado
Inadimplência da INFRA S/A junto à contratada.	1. Inobservância de obrigação contratual. 2. Preenchimento da função de retenção da garantia por prazo superior ao necessário. 3. Detraimento das faturas/notas fiscais. 4. Atraso no pagamento. 5. Erro no cálculo da retenção de tributos. 6. Dever de conceder ou atrasar o reajustamento previsto em contrato.	1. Preenchimento de termos de pagamento. 2. Ajuste de prazos de pagamento. 3. Judicialização da dívida por parte da contratada. 4. Notificação e penalização por órgãos de controle em decorrência de omissão/falta da fiscalização. 5. Danos à imagem institucional da empresa.	Reputação	Não	4	Risco de Gravidade Fracionado Tolerável	1. Controle das ordens de serviço e compromissos emitidos. 2. Controle das medições e pagamentos efetuados. 3. Consulta às contratadas acerca da existência de pendências para emissão de Termo de Executamento do Contrato. 4. Devolução da garantia apresentada à contratada, após a comprovação da quitação de todas as pendências por ambas as partes.	(3) Controles não foram planejados formalmente, mas são executados de acordo com a experiência dos empregados; (2) Controle parcialmente executado;	2	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco. 1. No inicio da execução, consultar formalmente a Gerência Tributária e Contábil (GECTON) sobre os tributos que devem ser retidos no pagamento do serviço, alíquotas e metologia de cálculo. 2. Elaborar e manter cronograma atualizado com as datas de vencimento das faturas/notas fiscais dos contratos em vigência.	Não iniciado
Manutenção em execução de contratações desnecessárias, desfeitas ou desvantajosas	1. Ausência de manutenção das condições de habilitação pela contratada. 2. Ausência de mecanismos adequados de gestão. 3. Prorrogação de vigência sem observância da manutenção da vantajosidade econômica ou técnica do contrato. 4. Definição da vigência inicial do contrato por prazo excessivamente longo. 5. Impossibilidade de rescisão do contrato.	1. Prejuízos financeiros à INFRA S/A. 2. Não atendimento de outras demandas prioritárias em função do comprometimento de recursos orçamentários e financeiros. 3. Execução insatisfatória do serviço/fornecimento.	Operacional	Não	2	Risco de Gravidade Fracionado Tolerável	1. Registro de ocorrências durante a execução do contrato. 2. Controle das vigências dos contratos. 3. Consulta ao SCAT e ao CADIN antes da instauração dos processos de pagamentos. 4. Acompanhamento das contratações similares realizadas pela Administração. 5. Verificação da manutenção das condições de habilitação pela contratada quando da prorrogação de vigências. 6. Avaliação da execução do objeto periodicamente, aplicando o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto em contrato.	(3) Controles não foram planejados formalmente, mas são executados de acordo com a experiência dos empregados; (2) Controle parcialmente executado;	2	Risco Residual de Gravidade Fracionado Tolerável	Mitigar	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco. 1. Verificar se as contratações não estão apenas em momentos de prorrogação de vigência dos contratos, se a contratada mantiém as condições de habilitação. 2. Realizar, periodicamente, pesquisa de novas soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade suprida pelo serviço ou bem. 3. Registrar e monitoramento regular das informações geradas na execução do contrato, para fins de acompanhamento de fragilidades e necessidade de ajustes temporizadamente.	Não iniciado
Inexistência de Fiscalização in loco quando da prestação do serviço	1. Ausência de normativo que exija a fiscalização in loco na execução dos serviços de demontagem e montagem de divisórias; 2. Morosidade na nomeação de empregado para fiscalização do contrato; 3. Impossibilidade de fiscalização por motivos de férias e/ou por dispensa médica do fiscal.	1. Prejuízos financeiros à INFRA S/A. 2. Insuficiência do valor do contrato até o fim de sua vigência. 3. Necessidade de realização de aditivos contratuais ou nova contratação. 4. Notificação e penalização por órgãos de controle internos e externos.	Operacional	Não	3	Risco de Gravidade Fracionado Tolerável	1. Elaboração de normativo ou legal concernente a exigência da presença in loco do fiscal técnico para medida do serviço executado. 2. Nomeação de fiscal técnico imediatamente após a assinatura do contrato; 3. Impulação de responsabilidades à contratada pelo não cumprimento dos prazos e qualidade da prestação de serviço.	(4) É desenhado um sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. O sistema de controle vigente é eficaz, mas não prevê revisões periódicas;	2	Risco Residual de Gravidade Fracionado Tolerável	Mitigar	Controles existentes são suficientes. Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Concluído
Descumprimento do prazo de atendimento da ordem de serviço	1. Falta de regramento pré-establishedo; 2. Quantitativo de empregados insuficientes para realização do trabalho; 3. Impreciso no fornecimento dos dados necessários à execução do serviço;	1. Impossibilidade de sanção à prestadora de serviço; 2. Ausência no laboratório presencial dos empregados da INFRA S/A por falta de condições mínimas de trabalho devido à execução de obra; 3. Medida imprópria ocasionada pela falta de fiscal in loco; 4. Divisórias montadas de forma inadequada e sem garantia;	Operacional	Sim	2	Risco de Gravidade Fracionado Tolerável	1. Conferência dos valores faturados no momento do pagamento; 2. Nomeação de fiscal técnico imediatamente após a assinatura do contrato; 3. Impulação de responsabilidades à contratada pelo não cumprimento dos prazos e qualidade da prestação de serviço.	(3) Controles não foram planejados formalmente, mas são executados de acordo com a experiência dos empregados;	2	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Controles existentes são suficientes. Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Concluído
Estimativa de quantidade menor que a necessidade da entidade.	1. Aumento da demanda; 2. Reestruturação das áreas.	1. Atraso nos serviços de interesse público	Operacional	Não	4	Risco de Gravidade Fracionado Tolerável	1. Identificar as necessidades atualmente atendidas nas contratações existentes e as futuras de acordo a demanda de cada estrutura interna da Administração.	(3) Controles não foram planejados formalmente, mas são executados de acordo com a experiência dos empregados;	4	Risco Residual de Gravidade Fracionado Tolerável	Mitigar	Controles existentes são suficientes. Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Em andamento
Pagamento realizadas à contratada por serviços não realizados	1. Ausência de normativo que exija fiscalização in loco na execução dos serviços de demontagem e montagem de divisórias; 2. Morosidade na nomeação de empregado para fiscalização do contrato; 3. Impossibilidade de fiscalização por motivos de férias e/ou por dispensa médica do fiscal.	1. Prejuízos financeiros à INFRA S/A. 2. Insuficiência do valor do contrato até o fim de sua vigência. 3. Necessidade de realização de aditivos contratuais ou nova contratação. 4. Notificação e penalização por órgãos de controle internos e externos.	Operacional	Não	2	Risco de Gravidade Fracionado Tolerável	1. Conferência dos valores faturados no momento do pagamento; 2. Nomeação de fiscal técnico imediatamente após a assinatura do contrato;	(4) É desenhado um sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. O sistema de controle vigente é eficaz, mas não prevê revisões periódicas;	2	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Mitigar	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco. 1. Sempre que adequado, solicitar a realização de fiscalização in loco para comprovação da qualidade e quantidade do serviço executado.	Em andamento
Profissionais desqualificados para execução do serviço	1. Profissionais desqualificados para execução do serviço; 2. Falta de exigência de não obriga qualifica nos instrumentos convocatórios; 3. Exigência de execução de serviço em prazo inexequível.	1. Serviço realizado de forma indesejada ou inadequada; 2. Prejuízos financeiros à INFRA S/A; 3. Riscos à integridade física e à vida do empregado; 4. Danos ao patrimônio da INFRA S/A e de terceiros.	Operacional	Não	3	Risco de Gravidade Fracionado Tolerável	1. Exigência de profissionais qualificados nos instrumentos convocatórios; 2. Exigência de certificação para exercício da função a ser realizada.	(2) Há procedimento de controle para algumas atividades, porém informais;	3	Risco Residual de Gravidade Fracionado Tolerável	Mitigar	Evento que foge ao controle da VALEC, exigindo medidas de contingência no caso de materialização.	Concluído

Especificidades do Objeto

Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	1. Manutenção de funcionários trabalhando sem formalização na CTPS. 2. Contratação de funcionários com saúde debilitada ou imprópria para a execução do serviço. 3. Descumprimento de obrigações estabelecidas por Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). 4. Ausência de prova da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, especialmente quanto aos recolhimentos do INSS e FGTS dos empregados.	1. Notificação e penalização por órgãos de controle em decorrência de omissão/falta da fiscalização. 2. Inversão em custos que são de responsabilidade da contratada. 3. Necessidade de apurar responsabilidade. 4. Necessidade de acionar a Justiça para reaver os valores pagos à contratada. 5. Tomar-se irregular perante a Justiça do Trabalho, em decorrência da responsabilidade subsidiária	Operacional	Sim	4	2	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	1. Monitoramento da validade das garantias apresentadas pelas contratadas, observando vencimento e se há cobertura para inadimplência de obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como regularidade da instituição emissora. 2. Verificação das CTPS dos funcionários desmobilizados, no início do contrato e quando de novas mobilizações ou reintroduções. 3. Verificação das novas alocações dos funcionários disponibilizados, no inicio do contrato e quando de novas mobilizações ou substituições. 4. Manutenção de relação ativa com os funcionários terceirizados sob responsabilidade da Superintendência. 5. Solução de contratação, pela contratada, de cumprimento das obrigações estabelecidas pela CCT, mensalmente, antes da realização dos pagamentos. 6. Solicitação de comprovação, pela contratada, do recolhimento do INSS e do FGTS dos funcionários terceirizados, mensalmente, antes da realização dos pagamentos. 7. Consulta acerca da regularidade fiscal e trabalhista da contratada antes da formalização do encerramento do contrato e devolução da garantia. 8. Solução de comprovação, pela contratada, de rescisão dos contratos dos funcionários (reenviados ou alocação em outros órgãos/entidades públicas ou instituições privadas). 9. Consulta ao SCAF e ao CADIN antes da instrução dos processos de pagamentos.	(3) Controles não foram planejados formalmente, mas são executados de acordo com a experiência dos empregados; (4) Controle implantado e executado de maneira periódica e quase sempre uniforme. Avaliação dos controles é feita com alguma periodicidade;	3	2	Risco Residual de Gravidade Fracamente Tolerável	Mitigar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes. 1. Aprimorar o checklist de verificação das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Em andamento
Exposição de documentos sigilosos ou equipamentos de alto valor agregado	1. Exposição de documentos devido a demora na realização do serviço mantendo ambientes abertos mais do que o necessário; 2. Espaço para guarda de equipamentos insuficiente; 3. Falta de notificação prévia pela unidade quanto à manutenção de documentos sigilosos ou restritos.	1. Divulgação indevida de dados sigilosos; 2. Exposição ao risco de identificação de equipamentos não guardados adequadamente; 3. Extravio de documentação.	Operacional	Não	2	3	Risco de Gravidade Tolerável	1. Divulgação prévia às unidades sobre a realização de obras para guarda de documentos sigilosos; 2. Remoção de documentos ou mobiliários frágeis para áreas de suporte à realização de obras; 3. Solicitação prévia à realização de obra para guarda de documentos sigilosos e restritos; 4. Exigência de assinatura de Termo de Confidencialidade nos instrumentos convocatórios.	(4) É desenhado um sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. O sistema de controle vigente é eficaz, mas não prevê revisões periódicas;	2	2	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Mitigar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco. 1. Realizar o mapeamento dos documentos de cada área para a identificação de processos sigilosos e restritos; 2. Realizar com antecedência mínima de 48 horas aviso de realização de obra para o correto armazenamento de documentos e equipamentos.	Não iniciado

LEGENDA:
Categoria de Risco

Estratégico: eventos que possam impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos da unidade/instituição.

Orcamentário: eventos que possam comprometer a atividade da unidade/instituição, causando a falta de eficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e a eficiência dos processos organizacionais.

Organamentário: eventos que podem comprometer a capacidade do MP de contar com os recursos organizacionários necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução organizacional.

Resolutivo: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade da INFRA S/A em cumprir sua missão institucional, interferem diretamente na imagem da instituição.

Integridade: eventos que podem afetar a probabilidade de gestão dos recursos públicos e das atividades da organização, causados pela falta de honestidade e devidos éticos

Fiscal: eventos que podem afetar negativamente o equilíbrio das contas públicas

Conformidade: eventos que podem afetar o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.

Natureza do Risco

Orcamentário Financeiro

Não Orcamentário Financeiro

Avaliação dos Controles Existentes

a. Quanto ao Desenho

- (1) Não há sistema de Controle;
- (2) Há procedimento de controle para algumas atividades, porém informa;
- (3) Controles não foram planejados formalmente, mas são executados de acordo com a experiência dos empregados;
- (4) É desenhado um sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. O sistema de controle vigente é eficaz, mas não prevê revisões periódicas;
- (5) O sistema de controle é eficaz na gestão de riscos (adequadamente planejado, discutido, testado e documentado com correções ou aperfeiçoamentos planejados de forma tempestiva).

b. Quanto à Operação

- (1) Controle não executado;
- (2) Controle parcialmente executado e com deficiências;
- (3) Controle parcialmente executado;
- (4) Controle implantado e executado de maneira periódica e quase sempre uniforme. Avaliação dos controles é feita com alguma periodicidade;
- (5) Controle implantado e executado de maneira uniforme pela equipe e na frequência desejada. Periodicamente os controles são testados e aperfeiçoados.

Legenda - Risco Inerente		
I - Impacto	P - Probabilidade	NR - Nível de Risco

Nível de Risco		
Risco de Gravidade Preocupante	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	Risco de Gravidade Tolerável

Resposta a Risco		
Eliminar	Mitigar	Transferir
Aceitar		

Categoria de Risco - Lista Suspensa		
Estratégico	Operacional	Organamentário
Reputação		
Integridade		
Fiscal		
Conformidade		